



PORTARIA - GAP Nº 029 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Disposição de Servidores para IPASLUZ Saúde.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Deixa à disposição os servidores abaixo listados, para atuar no IPASLUZ Saúde:

- 1. Aparecida Cardoso da Silva**, inscrita no CPF/MF 844.818.971-04, matrícula 9913;
- 2. Francisca de Oliveira Silva**, inscrita no CPF/MF 645.087.731-68, matrícula 1003.

Art. 2º A disposição de que trata o art. 1º é de ônus para o órgão cessionário, com validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA